

**EDITAL Nº002/2017**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**“Edital de Retificação ao Edital nº001/2017”.**

Em virtude de equívoco constatado no Edital nº001/2017, que torna público a abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado de professores habilitados para os Cargos de Professor de Séries Iniciais, Professor de Espanhol e Professor de Artes, a comissão nomeada pela Portaria Municipal nº053/2017 RETIFICA o seguinte item do Edital:

**Onde se lê:**

**11.5** O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 02 (dois) anos, prorrogável, uma única vez, por igual período.

**Leia-se:**

**11.5** O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, prorrogável, uma única vez, por igual período.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2017.

---

MARINO KREWER  
Prefeito Municipal